

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado a Portaria nº 009/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial H, Matrícula E-648, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 010/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE à servidora AUREA NEUZA RODRIGUES PUREZA, enquadrada no cargo de Pedagoga, Nível P2, Padrão Salarial J, Matrícula E-793, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Foi publicado a Portaria nº 011/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora CLAUDIA DA CONCEIÇÃO COUTO, enquadrada no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial I, Matrícula E-827, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice Diretora

Glaucia Vichetti
Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves
Pereira, 583
Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br
www.instagram.com/prevsul2024

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado a Portaria nº 012/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora CLÁUDIA DA SILVA FONSECA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-828, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 013/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora CLAUDIA DE JESUS LACERDA RODRIGUES, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-830, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 014/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora CLENILCE DE CARVALHO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-831, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 015/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora DIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-845, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 016/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora FABIANA FÁTIMA DOS SANTOS ARGON, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-859, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado a Portaria nº 017/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora FELISETE DAS GRAÇAS SIQUEIRA MARTINS, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-860, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 018/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora JANICE DE CARVALHO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-872, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 019/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BASTOS ABREU, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-891, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 020/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora MARGARETH RIBEIRO DIAS, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-900, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 021/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora MARIA ANGÉLICA FONSECA DE CARVALHO SILVA, enquadrada no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial I, Matrícula E-901, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado a Portaria nº 022/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-903, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 023/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora RITA DE CÁSSIA MARCHI FERREIRA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Foi publicado a Portaria nº 024/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora ROSANA CARLA BONFANTE VIEIRA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-942, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Recadastramento ou 'Prova de Vida')

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO Nº 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obrigatório e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palhas - Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13h e 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediante a confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aquelas prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024, o recadastramento presencial anual poderá realizado por procurador com Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto, mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL o agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhá-lo, devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressalvando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul, 02 de março de 2026.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
 Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
 PARAÍBA DO SUL - RJ

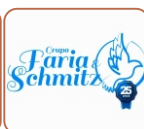
RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO – MARÇO / 2026

APOSENTADO	
ALDA HELENA CARVALHO DA SILVA NUNES	APOSENTADO
ALESSANDRA ALCANTARA ISAQUE	APOSENTADO
ANA LUCIA DA SILVA CLEMENTINO	APOSENTADO
ANA MARIA CAMPOS VICENTE	APOSENTADO
ANA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADO
ANGELA MARIA LISBOA DE PAULA	APOSENTADO
AURELIO MARTINS LARGHI	APOSENTADO
CLENILCE DE CARVALHO	APOSENTADO
DANIELA GUIMARÃES LEAL NOGUEIRA FIDELIS	APOSENTADO
DULCINEIA RODRIGUES AFONSO	APOSENTADO
ELAINE DE AQUINO BESSA OLIVEIRA	APOSENTADO
ELENITA DAS GRACAS DE MELLO DOMINGOS	APOSENTADO
ELIANE CARUZO	APOSENTADO
ELIANE MACEDO RODRIGUES	APOSENTADO
ELISABETH CORRÊA TAVARES RIVELLO	APOSENTADO
GLÓRIA MARIA SANTOS MALHEIROS	APOSENTADO
GUAIÇARA SILVA GUIMARAES	APOSENTADO
HELOISA HELENA DA SILVA PEDROSO MAGDALENA	APOSENTADO
IRENE DIMAS BONFANTE	APOSENTADO
ISABEL CRISTINA BARBOSA	APOSENTADO
JOANA CELIA DE SOUZA	APOSENTADO
JOSE ANTÔNIO FIGUEIRA	APOSENTADO
JOSE ARMANDO FELICIANO	APOSENTADO
JOSE GERALDO SOUZA CARIUS	APOSENTADO
JULIANE BARBOSA GUEDES	APOSENTADO
LECI REGINA DA SILVA TERZELLA	APOSENTADO
MARA SOLENI PEREIRA FARIA	APOSENTADO
MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE SOUZA	APOSENTADO
MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA	APOSENTADO
MARIA ADELAIDE CAPELLA DE CARVALHO	APOSENTADO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	APOSENTADO
MARIA APARECIDA PEDRO CESAR	APOSENTADO
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	APOSENTADO

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SOARES	APOSENTADO
MARIA ELIZABETH FERREIRA DESIDERIO	APOSENTADO
MARIA LEDA ELIAS AUGUSTO	APOSENTADO
MARIA LUCIA DE ALCANTARA	APOSENTADO
MARLENE MENDES DE CASTRO SANTOS	APOSENTADO
MILENE NAVARRO MARQUES	APOSENTADO
NELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	APOSENTADO
PATRICIA GONÇALVES FERREIRA	APOSENTADO
PATRICIA SANTOS RODRIGUES SÃO SEVERINO	APOSENTADO
PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES	APOSENTADO
RAQUEL DA COSTA SOUZA SILVA	APOSENTADO
REGINA DOS REIS SILVA	APOSENTADO
REGINA MARIA DE MATOS	APOSENTADO
ROSELI VILELA NOVAES	APOSENTADO
SOLANGE APARECIDA VALLE PEDROSO	APOSENTADO
SONIA MARIA BONFANTE CHAVES	APOSENTADO
SONIA MARIA MARIANO	APOSENTADO
SONILDA CORRÊA	APOSENTADO
VERA REGINA CARDOSO CARVALHO	APOSENTADO

PENSIONISTA	
BENEDITO DA SILVA	PENSIONISTA
DAMIÃO CARDOSO FONSECA	PENSIONISTA
DINEIA ALVES DOS SANTOS GOMES	PENSIONISTA
IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA	PENSIONISTA
LUCI JERÔNIMO FERREIRA	PENSIONISTA
MARIA JULIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
ORLINDA LEONOR DA SILVA	PENSIONISTA
PAULO ROBERTO FERREIRA	PENSIONISTA
SYLVIO DO VALLE MENDES FILHO	PENSIONISTA
VITORIA DE ALMEIDA MANZINI	PENSIONISTA

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

PREVSUL Avança na ampliação do Projeto Rede com novas parcerias



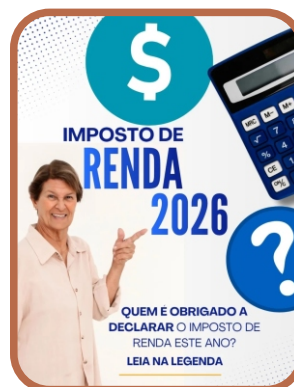
A Diretoria do PREVSUL vem buscando estabelecer parcerias com os empresários locais visando ampliar o PROJETO REDE.

Recentemente recebemos o proprietário da Rede Suporte Odontomed, Douglas Barboza e seguimos juntos trocando ideias e avaliando as possibilidades de convênio.

Imposto de Renda 2026: Confira as regras e o prazo para declaração

A Receita Federal publicou as regras e os procedimentos para entrega da declaração do imposto de renda 2026.

- Está obrigado a entregar a declaração quem, no ano anterior, recebeu rendimentos tributáveis (salário, aposentadoria, aluguel, etc.) acima de R\$ 35.584,00 - dentre outros critérios.
- As informações estão disponíveis no site da Receita Federal.
- O prazo final para envio das declarações sem multa é em 29 de maio.
- Os informes de rendimentos já estão disponíveis no site do PREVSUL.



Recomposição salarial dos aposentados e pensionistas efetuada com pagamento retroativo a janeiro



A recomposição salarial dos aposentados e pensionistas, prevista na Lei nº 4.643/2026 e regulamentada pelo Decreto nº 3.306/2026, foi efetuada no mês de fevereiro.

Como a legislação estabelece efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, foi realizado, na mesma competência, o pagamento da diferença salarial referente ao mês de janeiro.

Essa medida reflete nosso compromisso com os aposentados e pensionistas do PREVSUL.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Homenagem aos Aposentados 2026



Em fevereiro promovemos as aposentadorias das servidoras Magali Campos Ribeiro Azevedo, Maria Lúcia Dotta de Oliveira e Valdineia Pedroso Rodrigues.

Nossa equipe deseja que a aposentadoria signifique o início de novos projetos e seja repleta de alegria e realizações.

Lembrem-se: O PREVSUL É NOSSO!

Aniversariante do mês

No dia 23/02 fizemos uma pausa na correria para comemorar o aniversário do nosso querido Rogerinho. Agradecer sempre pela vida, saúde e amigos. Vamos juntos!



Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 (24) 2263-2616



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul.ps

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE

